



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Toda a gente sabe que há falta de motoristas profissionais, mas se não há instrutores de condução em número suficiente, como é que se pode acelerar a formação de motoristas profissionais? O retorno de Macau à Pátria teve lugar há 15 anos, e ao longo de todos estes anos, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) organizou apenas sete cursos de formação de instrutores de condução, para os quais foram aceites 400 pessoas, das quais apenas 250 concluíram o respectivo curso. Formou-se então um grupo de instrutores para o ensino teórico e prático da condução, mas segundo o sector, nem chega aos 20 % a percentagem dos instrutores a tempo inteiro. Assim, o número de instrutores é escasso e insuficiente, atendendo ao aumento que se tem registado do número de pessoas inscritas para exame de condução.

De acordo com as estatísticas do sector, existem actualmente mais de 40 escolas de condução, e cada uma necessita, em média, de 4 a 5 instrutores portanto, são necessários mais ou menos 250 instrutores no total. Mas devido às particularidades do ensino da condução, ao que acresce a manifesta falta de motoristas profissionais no mercado dos transportes, com vista a atrair mais pessoas para esta profissão, as remunerações têm aumentado, portanto, neste momento, só existem em Macau cerca de 150 instrutores qualificados para o ensino da condução, instrutores esses que já têm alguma idade, ou estão próximos disso. Faltam sucessores nesta carreira e a qualidade da

IE-2015-02-12-Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng (P) - CT-APN



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

instrução também tende a diminuir, conforme se pode comprovar pelas taxas de aprovação nos exames de condução e pelo número de acidentes de viação registados nestes últimos anos.

O artigo 22.º do Regulamento das Escolas e do Ensino da Condução define que se as candidaturas forem mais do que as vagas existentes, são factores preferenciais de selecção o menor número de registos de infracções no cadastro de condutor, a idade, as habilitações literárias, etc.. Estes critérios de selecção afastam as pessoas, mesmo que tenham verdadeira intenção de enveredar pela carreira de instrutor de condução, pois quem não tem habilitações literárias elevadas, não pode frequentar os cursos de formação nem optar pela profissão de instrutor.

Recebemos, através dos nossos gabinetes de deputado, informações do sector acerca da opinião que remeteu para as autoridades competentes: “as pessoas que reúnem os requisitos e desejam ingressar na carreira de instrutor são poucas, situação que afecta seriamente o ensino da condução ao nível tanto da quantidade como da qualidade, bem como o desenvolvimento sustentável do sector”. A resposta das autoridades foi simples, sem nada de concreto, e sem dar qualquer indicação sobre como resolver o problema, deixando o sector em causa, que sempre tomou iniciativas e agiu de boa fé, bastante decepcionado.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Portaria n.º 222/98 - “Regulamento das Escolas e do Ensino da IE-2015-02-12-Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng (P) - CT-APN



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Condução” já entrou em vigor há 17 anos. O Governo tem alguma intenção de proceder à sua revisão, com vista à respectiva coadunação com a situação real e com o desenvolvimento da sociedade? E vai proceder à organização periódica de cursos para a formação de instrutores, permitindo o seu acesso às pessoas com vocação para a carreira de instrutor de condução?

2. O sector tem dúvidas quanto às “elevadas habilitações literárias” como critério de selecção para aceder à formação de instrutores de condução. O Governo sabe quantas pessoas com elevadas habilitações literárias ingressaram nesta carreira? E avaliou os efeitos positivos das habilitações literárias elevadas quer para a carreira quer para o sector? Se não o fez, não estará a discriminar as pessoas com habilitações literárias mais baixas, retirando-lhes o direito de escolha pela profissão?
3. Na resposta dada ao sector, as autoridades apontam que, “devido à falta de pessoal suficiente na área do atendimento no China Plaza, neste momento não existem condições para tratar da grande quantidade de pedidos para exame de condução, por isso, só quando houver recursos humanos suficientes é que o serviço em causa será retomado”. Esta situação obriga a que todos os pedidos para exame de condução dos alunos das mais de 40 escolas de condução tenham de ser tratados no único “serviço de atendimento da DSAT” (na Estrada de D. Maria II). Quanto à falta de recursos humanos em Macau, estamos crentes de que



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

as pequenas e médias empresas a sentem muito mais do que o Governo. Este deve avançar com medidas úteis e de curto prazo, por exemplo, a simplificação da entrega dos pedidos, que pode passar a ser feita por via electrónica, facilitando e simplificando as formalidades, tanto para as escolas de condução como para o próprio Governo, com vista à respectiva coadunação com a sua política “governo electrónico”. Vai fazê-lo?

12 de Fevereiro de 2015.

Os Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng José